



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2019.01.31.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução da iluminação do campo de futebol do estádio municipal localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, Bairro Boa Vista, Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

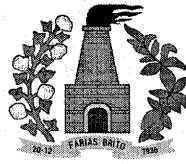
Data : 19 de Fevereiro de 2019

Horário : 11:00 horas

Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito

Aos 19 de Fevereiro de 2019, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 11:00 (onze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 01020119/2019, de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2019.01.31.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves para secretariar a sessão. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Inabilitadas: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, por apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, Engenheiro Elétrico detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, através de certidões de acervo técnico sem atestado e sem estar acompanhada das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados (Descumprimento ao item 3.2.17.1 do Edital Convocatório); **MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI**, por não apresentar comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, mediante Certidão Simplificada da Junta Comercial; por não apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, Engenheiro Elétrico detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação; e por apresentar a declaração de que concorda com todas as normas do Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infra-estrutura necessária no Município de Farias Brito/CE sem o devido reconhecimento de firma do declarante (Descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.20 do Edital Convocatório); e **CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**, por não apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata; por não apresentar comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da

[Handwritten signatures]



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Licitação, mediante Certidão Simplificada da Junta Comercial; e por apresentar a declaração de que concorda com todas as normas do Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infra-estrutura necessária no Município de Farias Brito/CE sem o devido reconhecimento de firma do declarante (Descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.15 e 3.2.20 do Edital Convocatório). Ato contínuo, o(a) Senhor(a) Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE – Lei Ordinária nº 1.331/2011), quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O(A) Senhor(a) Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim^{Alves} Luclessian Calixto da Silva Alves e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	